



REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Alberto Fraga)

Requer realização de audiência pública com os órgãos que relaciona, para tratar sobre o Projeto de Lei 2016/2015, do Executivo, que versa sobre o Terrorismo.

Senhor Presidente,

Com prioridade, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17,VIII, c/c 255, do Regimento Interno, realização de audiência pública, na primeira quinzena de agosto, no âmbito desta Comissão Permanente de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para debater o Projeto de Lei 2016/2015, do Executivo, que versa sobre o Terrorismo e **veio no regime de Urgência Constitucional**, art. 64 da Constituição Federal, isto é, esta Comissão tem o prazo de 45 dias para se manifestar contado da data de recebimento, consoante previsão do Art. 204 do Regimento Interno, quando então a matéria deve ir à Plenário, trancando a pauta.

Para debater a matéria, solicito convite a representante das seguintes instituições:

- Ministério da Defesa- MD;
- Ministério da Justiça – MJ;
- Agência Brasileira de Inteligência- ABIN;
- Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE;
- Associação Nacional dos Procuradores da República- ANPR;
- Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – ADPF.

JUSTIFICATIVA

No dia 18/06/2015 chegou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2016/2015, do Executivo, que versa sobre o Terrorismo e **veio no regime de Urgência Constitucional**, art. 64 da Constituição Federal, isto é, esta Comissão Permanente de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado tem o prazo de 45 dias para se manifestar contado da data de recebimento, consoante previsão do Art. 204 do Regimento Interno, quando então a matéria deve ir à Plenário, trancando a pauta.

A temática é de altíssima relevância e todas as instituições citadas no presente requerimento guardam relação direta com o tema em análise,

desde sua prevenção, investigação e punição, de modo que trazê-los ao debate é essencial para a construção de uma redação que melhor atenda ao exigido constitucionalmente e perante os órgãos e tratados internacionais que o Brasil é signatário.

Conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta importante medida.

Sala das Sessões, em 15 de Julho de 2015

ALBERTO FRAGA
Deputado Federal
DEM/DF